



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 188 DE 16 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.10026.0007511/2022-41, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso IX ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 330, de 7 de novembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 8 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....

IX - SAULO JERÔNIMO BARBOSA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de maio de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS